



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000978

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, em 08 JUN 2011.
.....
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA LIMPEZA DA PRAÇA SOCIEDADE SOCORROS MUTUOS NO BAIRRO JARDIM PRESIDENTE MEDICI.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO a incidência de lixo despejado na praça, supracitada, que se torna um perigo à saúde pública, com criadouro de escorpiões, mosquitos e ratos;

REQUEIRO.

na forma regimental,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizado LIMPEZA DA PRAÇA SOCIEDADE SOCORROS MUTUOS NO BAIRRO JARDIM PRESIDENTE MEDICI.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2021


DUDA HIDALGO
VEREADORA

